



## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

|   |                          |                              |
|---|--------------------------|------------------------------|
| <b>Nº da Proposta</b>                           | <b>Ano</b>               |                              |
| 36000702294202500                               | 2025                     |                              |
| <b>CNPJ</b>                                     | <b>Beneficiário</b>      | <b>Esfera Administrativa</b> |
| 12432278000117                                  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 03                           |
| <b>Tipo de Beneficiário</b>                     |                          |                              |
| FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |                          |                              |
| <b>Dirigente</b>                                |                          | <b>CPF do Dirigente</b>      |
| Responsável Legal não cadastrado                |                          | Responsável Legal não        |
| <b>População</b>                                | <b>Telefone</b>          | <b>Município</b>             |
| 2.730   |                          | OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ         |
| <b>Endereço</b>                                 |                          | <b>CEP</b>                   |
| NOSSA SENHORA DAS DORES, CENTRO                 |                          | 64.468-000                   |
| <b>E-mail</b>                                   |                          |                              |

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

| <b>Composição</b> | <b>Número</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------|---------------|--------------|
| EMENDA            | 71190001      | 451.000,00   |

**Valor da Proposta: R\$ 451.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| <b>Unidade Beneficiada</b> | <b>Valor</b> |
| OLHO D'AGUA DO PIAUÍ       | 451.000,00   |

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

| <b>ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS</b>   |  | <b>Valor</b> |
|--|--|--------------|
| Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo para Acompanhamento de Pessoas com Condições Crônicas     |  | 100.000,00   |
| Acompanhamento de Pacientes Crônicos com Dificuldade de Locomoção ou em Situação de Vulnerabilidade Social |  | 100.000,00   |
| <b>NAVEGAÇÃO DO CUIDADO</b>  |  | <b>Valor</b> |
| Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS                          |  | 50.000,00    |
| <b>PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>   |  | <b>Valor</b> |
| Apoio Logístico para Ações Domiciliares e Intersetoriais com Creches, Escolas e Cras                       |  | 100.000,00   |
| <b>ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>                       |  | <b>Valor</b> |
| Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo   |  | 51.000,00    |

## ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

|  | <b>Valor</b> |
|--|--------------|
| Aquisição de Insumos para o Atendimento Clínico e Ações de Promoção da Saúde | 50.000,00    |

## Justificativa

A presente justificativa técnica tem por finalidade subsidiar a aplicação dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar destinados ao Município de Olho D'Água do Piauí, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do fundo nacional de saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do senado federal, da câmara dos deputados e de comissão mista permanente do congresso nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o disposto na referida Portaria, as ações propostas estão alinhadas às determinações que orientam a execução dos recursos para custeio de serviços e iniciativas voltadas ao fortalecimento da APS, promovendo ampliação do acesso, qualificação da assistência e melhoria dos indicadores de saúde, com foco na prevenção, promoção da saúde e cuidado contínuo no território. Dessa forma, a aplicação financeira contemplará o desenvolvimento de estratégias essenciais para o fortalecimento da Atenção Primária, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com as prioridades sanitárias locais.

No âmbito da Atenção Integral à Saúde da Mulher, os recursos serão destinados à aquisição de insumos necessários ao atendimento clínico e às ações de promoção da saúde, tais como: materiais de consumo para coleta de exames, testes rápidos, formulários, materiais educativos, EPI's, fitas para testes laboratoriais, escovas e espéculos descartáveis, entre outros indispensáveis à qualificação da atenção. O objetivo é fortalecer o acolhimento, ampliar o acesso e intensificar ações preventivas, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e melhoria dos indicadores de saúde feminina.

Será também fortalecido o eixo estratégico de rastreamento e acompanhamento de condições crônicas, com aquisição de materiais de uso contínuo como glicemia capilar, lancetas, tiras reagentes, compressas, materiais para curativos, seringas, luvas, formulários de monitoramento e insumos para aferição e cuidado clínico. Tais materiais subsidiarão o acolhimento, o monitoramento e o seguimento terapêutico de usuários com doenças crônicas. Serão igualmente apoiadas ações destinadas à assistência a pacientes com dificuldade de locomoção, garantindo visitas domiciliares, continuidade terapêutica e prevenção de agravamentos.

Em conformidade com a Portaria supracitada que admite o custeio de pessoal vinculado à execução das ações programadas parte dos recursos poderá ser utilizada para pagamento de servidores da Atenção Primária à Saúde, incluindo profissionais efetivos e aqueles diretamente contratados por tempo determinado, exclusivamente para o desenvolvimento e execução das ações e serviços de saúde vinculados a esta proposta, assegurando a continuidade do cuidado e a capacidade operacional da rede.

Outro eixo apoiado será o de navegação do cuidado, com execução de apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes, incluindo despesas com combustível, manutenção básica, diárias de motoristas quando necessário e materiais de uso para transporte seguro, garantindo acesso da população aos serviços especializados não ofertados no município. A ação reforça a equidade, integralidade e continuidade do cuidado, além de contribuir para a regionalização e superação de barreiras assistenciais.

Além disso, a estratégia de busca ativa para vacinação e vigilância em saúde será contemplada, com aquisição de materiais de consumo para suporte das ações extramuros, tais como: materiais para registro e estratificação, insumos para campanhas, materiais educativos, EPI's, seringas, algodão, álcool, caixa para descarte perfurocortante e materiais para transporte seguro de imunobiológicos. O objetivo é intensificar a cobertura vacinal, identificar bolsões de não vacinados e fortalecer a vigilância epidemiológica.

Adicionalmente, será realizada ação voltada à Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, com apoio logístico para atividades domiciliares e intersetoriais, incluindo materiais pedagógicos e educativos, cadernos de acompanhamento, fichas de avaliação do desenvolvimento, materiais para rodas de conversa e kits de orientação familiar, priorizando o cuidado integral à criança e à família, o fortalecimento de vínculos, a promoção de ambientes protetivos e o estímulo ao desenvolvimento saudável. Assim, a destinação dos recursos atende integralmente ao escopo previsto na Portaria GM/MS nº 6.928/2025, respeitando a obrigatoriedade de aplicação estrita na Atenção Primária à Saúde e nos parâmetros estabelecidos para ações de custeio. As iniciativas elencadas contribuirão para ampliar o acesso, qualificar o cuidado, fortalecer as equipes, reduzir desigualdades sanitárias e melhorar os indicadores de saúde da população de Olho D'Água do Piauí.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

| <b>Nome</b>                                   | <b>Valor</b> |
|---|--------------|
| MATERIAL DE CONSUMO                           | 251.000,00   |
| <b>Nome</b>                                   | <b>Valor</b> |
| CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL | 200.000,00   |

